



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Arcos

Diretoria de Ensino

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG

3733515173 - www.ifmg.edu.br

Ata da reunião dos servidores da carreira técnico-administrativa do IFMG Campus Arcos realizada em 10 de abril de 2024.

No dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os servidores técnicos-administrativos em educação (TAE) na sala de reuniões do Centro de Educação a Distância (CEAD) do IFMG Campus Arcos. Pauta: Avaliar o cenário nacional de mobilização da carreira TAE frente à inexistência de proposta real do governo federal para com a categoria para confirmar a deliberação sobre entrada no movimento paredista ou não no dia 15 de abril de 2024. Estiveram presentes: Angélica Marcelina de Souza Gomes, Cláudio Alves Pereira, Cristina Maria Soares de Souza, Loreny Andalécio da Costa Lacerda, Márcio Ferreira Silva, Meriely Ferreira de Almeida, Ricardo Lopes de Sousa, Ritele Márcia de Souza, Valmir José Alves e Vinícius Fonseca da Silva. A servidora Vanessa Cristina Gonçalves Rita participou da reunião via google meet. A servidora Cláudia Maria Soares Rossi não participou da reunião por estar em período de férias. A reunião teve início com a fala do professor Charles que, antecipadamente, pediu autorização para participar virtualmente da reunião. Obtendo a aprovação da categoria TAE, Charles apresentou os resultados da primeira reunião com os docentes do campus Arcos ocorrida no dia anterior, ficando definido que os docentes acompanhariam o processo de negociação dos sindicatos com o governo federal e nova reunião daquela categoria ficou agendada para a próxima terça-feira, dia dezesseis de abril. Os TAE presentes indicaram que a união das duas categorias é importante, pois quando a paralisação acontece de forma desarticulada e parcial, onde os alunos deixam de ter apenas algumas aulas, ela se mostra danosa para toda a comunidade escolar. Se, pelo contrário, o movimento se mostra unido, com as duas categorias mobilizadas e com a consequente suspensão do calendário acadêmico, evita-se que os alunos estudem em um ambiente precarizado. Logo após, Charles saiu da reunião e os servidores passaram a apresentar as demandas de cada setor relacionados aos 30% de atividades essenciais para o campus. Também foram apresentadas propostas de mobilização/conscientização para a comunidade escolar de forma a prepará-los e comunicar a todas as instâncias para que a paralisação se inicie efetivamente no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro. A manutenção da data do dia quinze de abril para início da paralisação foi unânime entre os TAE. Ficou decidido que os servidores TAE agendariam uma reunião com a gestão do campus (Diretoria de Ensino e Direção Geral) no dia onze de abril, com proposta inicial para às dez horas, para a apresentação do rol de serviços essenciais construído pela categoria e, formalmente, reforçando os comunicados já enviados à direção do campus pelas atas das reuniões anteriores, comunicá-los sobre o início efetivo da paralisação da categoria TAE. Adicionalmente, ficou acordado para o dia doze de abril, às dez horas, uma reunião no auditório do campus, sendo convidados servidores e discentes do campus, com o objetivo de informá-los do início da paralisação das atividades dos TAE do Campus Arcos a partir do dia quinze de abril do corrente ano, apresentando-lhes os serviços essenciais que serão garantidos. Nessa oportunidade também serão apresentados esclarecimentos sobre a pauta do movimento e demais informes relacionados à greve. A seguir, lista-se as atividades consideradas essenciais desenvolvidas pelos TAE em nosso campus e que serão continuadas durante a paralisação. **Setor Pedagógico:** Pagamento de bolsa monitoria aos alunos; entrega dos alimentos do Pnae aos alunos; e finalização do processo de seleção simplificada do prof. subst. Língua Portuguesa e Literatura (Edital 15/2024). **NAPNEE:** Pagamento de bolsa aos monitores inclusivos; e acompanhar as ações do AEE. **Biblioteca:** Emissão de nada consta no SEI para redistribuições e remoções, cujos processos já estejam em andamento, visto prazos legais em ano eleitoral; emissão de Nada Consta para estudantes e servidores em desligamento; ficha catalográfica para emissão de diplomas, em caso de matrícula ou aprovação em concurso/emprego e estágio, com

comprovação justificada de urgência; devolução de livros para trancamento, transferência e desistência, devendo, para esses casos, um agendamento com quarenta e oito horas de antecedência, pelo e-mail biblioteca.arcos@ifmg.edu.br. **Ouvidoria:** Tramitar e tratar manifestações urgentes. **Assistência Estudantil:** Edital de assistência estudantil, prosseguir com orientações; realizar pedidos do PNAE; procedimento (via SEI) para pagamentos de fornecedores do PNAE. **Gestão de Pessoas:** Tramitação de processos de prorrogação de contratação de professores substituto, visitante e de estagiários; tramitação de processos sobre uso de auxílio transporte por servidores; finalização de processos seletivos em andamento. **DAP:** Pagamento de bolsas; pagamentos referentes à prestação de serviços emergenciais; providenciar manutenção predial e elétrica que seja considerada emergencial pela categoria TAE; tramitação de processos de compras e licitações relativas a atividades essenciais que não possam ser adiados; emissão de empenhos relativos aos serviços essenciais, tramitação de processos de prorrogação de contratos, tramitação de processos de novos contratos relacionados aos serviços emergenciais. O recebimento de mercadorias e materiais considerados não essenciais pela categoria TAE será realizado pelos porteiros terceirizados e guardados conforme orientações repassadas a eles, sendo que o pagamento desses materiais não é considerado essencial. **Tecnologia da Informação:** manter redes (com e sem fio) do campus funcionando. **Pós Graduação em Docência (PGD):** manter editais e cronograma de captação de bolsistas e matrícula dos alunos das turmas pagas. Os bolsistas contratados serão a mão-de-obra necessária para a manutenção das atividades relacionadas ao curso de pós-graduação, sendo necessário, portanto, acelerar o processo de contratação de bolsista de apoio. **Registro e Controle Acadêmico:** emissão de diplomas do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica (o processo já está em andamento e há prazos previstos em lei, estando a emissão dos documentos com certo atraso por adaptações entre o RM e o SUAP); emissão de transferências externas para alunos do ensino médio integrado; emissão de certificados de pós-graduação para casos em que houver justificativa considerada relevante pela categoria TAE (emprego, concurso, dentre outras possibilidades a serem avaliadas). **Assuntos Institucionais:** Emissão de editais que contemplem atividades essenciais dos outros setores; emissão de portarias que dispõe sobre a progressão dos servidores; manutenção dos canais de comunicação oficiais atualizados sobre a paralisação das atividades e seus desdobramentos. **Setor de Pesquisa, Extensão e Inovação:** Abertura de processo de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e renovação destes; emissão de seguro para alunos em estágio obrigatório; celebração de convênios necessários para formalização de contratos de estágio (evitando a perda de estágio pelo estudante); adotar providências para o pagamento de bolsas de extensão e pesquisa; dar suporte para a implementação de bolsas de iniciação científica e extensão que estiverem com edital aberto antes do início da paralisação; efetivação do desligamento de bolsistas. **Laboratórios de Ensino:** Os coordenadores docentes têm a chave de cada ambiente e, caso haja demanda nos laboratórios, os mesmos são responsáveis pelo espaço e pelas atividades ali desenvolvidas (agendamentos e autorização de uso por docentes e alunos, pelo uso adequado dos equipamentos e materiais, bem como pela segurança dos presentes no ambiente laboratorial). A reunião foi encerrada às dez horas e trinta e dois minutos e eu, Angélica Marcelina de Souza Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes da reunião.

Arcos, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Marcelina de Souza Gomes, Técnica de Química**, em 11/04/2024, às 09:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alves Pereira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 11/04/2024, às 09:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Meriely Ferreira de Almeida, Bibliotecária**, em 11/04/2024, às 09:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Jose Alves, Assistente em Administração**, em 11/04/2024, às 09:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferreira, Responsável Assuntos Institucionais - Campus Avançado Arcos**, em 11/04/2024, às 09:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Loreny Andalécio da Costa Lacerda, Responsável pela Gestão de Pessoas - Campus Avançado Arcos**, em 11/04/2024, às 09:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Gonçalves Rita, Auxiliar de Biblioteca**, em 11/04/2024, às 09:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ritele Márcia de Souza, Assistente em Administração**, em 11/04/2024, às 09:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Maria Soares de Souza, Chefe da Seção de Administração e Planejamento - Campus Avançado Arcos**, em 11/04/2024, às 09:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Fonseca da Silva, Técnico de Laboratório**, em 11/04/2024, às 09:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes de Sousa, Analista de Tecnologia da Informação**, em 11/04/2024, às 10:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1899580** e o código CRC **2A1ED6E9**.

23808.000129/2024-11

1899580v1